

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGINHA – MINAS GERAIS.

O SINPROMAG/VGA – Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Varginha/Minas Gerais, ÚNICO sindicato legalmente constituído para representar os trabalhadores da Educação do Município de Varginha, reconhece esta Casa Legislativa como espaço legítimo da política municipal e encaminha essa **COMUNICAÇÃO** para ser lida no plenário e distribuída a cada Edil e à população varginhense.

Após o senhor prefeito Verdi Lúcio Melo anunciar o retorno às aulas presenciais no município de Varginha, do qual toda a categoria discorda, solicita-se o apoio de cada Edil no sentido de posicionar-se em defesa da vida e contrário a adoção dessa medida.

Justificamos nossa ação em defesa da vida com base nos seguintes pontos:

- a) A pandemia do novo coronavírus, em razão da escassez de vacinas, do desrespeito aos protocolos sanitários, da ausência de políticas públicas bem coordenadas para o combate ao letal vírus, cujas variantes mais contagiosas têm aí sua origem, tem desafiado a todos, principalmente os especialistas em pandemias, por isso, até o presente momento, ninguém, seja autoridade sanitária ou política, reúne conhecimento científico irrefutável para afirmar que os profissionais da educação, alunos, familiares ou quem quer que seja estejam protegidos do contágio que possa ocorrer em nossas escolas e das consequências, entre elas a morte, advindas dele;
- b) Autoridades epidemiológicas recomendam a continuidade das aulas não presenciais;

Varginha
22/04/2021
M. Romarques
Política Apoiada Comunica-
Assessoria de Gabinete da Presidência

SINPROMAG/VGA

Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Varginha/Minas Gerais
- CNPJ Nº 13.819.989/0001-01

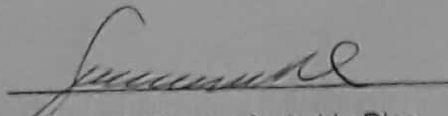
- c) Varginha está no pico da pandemia, com a rede hospitalar com 100% (cem por cento) de ocupação;
- d) Os profissionais de Educação já desenvolvem suas atividades no formato não presencial;
- e) A maioria das famílias não concorda com a volta às aulas presenciais, tanto que não assinou o termo de autorização para que o(a) filho(a) vá à escola, bem como tem manifestado grande preocupação com o que possa acontecer com crianças, professores, servidores e com os familiares que se encontram isolados em suas residências, muitos, inclusive, portadores de comorbidades;
- f) Há, inclusive, previsão de especialistas de que, com a chegada da estação mais fria, o pior ainda está por vir.

Isso posto, pede e espera DEFERIMENTO.

Varginha, 27 de abril de 2021



Prof. Nelson Pereira de Andrade
Presidente



Prof. Guilherme Amiraldo Dias
Primeiro Secretário